



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 41/2026
INDICAÇÃO Nº 33/2026
AUTORA: VEREADORA NATIELLE GAMA

Acuso o recebimento da Indicação nº 33/2026, de autoria da Vereadora Natielle Gama, por meio da qual é sugerido a esta Presidência que sejam viabilizadas adequações na imagem da janela destinada aos intérpretes de Libras, observando-se as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais legislações de acessibilidade vigentes sobre acessibilidade comunicacional, no âmbito das transmissões das sessões e demais atividades realizadas pela Câmara Municipal de Votuporanga.

Registro, para fins de esclarecimento e de adequada formalização administrativa, que a sugestão objeto da Indicação ora recebida já havia sido apresentada, de forma prévia, pela nobre Vereadora diretamente ao Diretor Administrativo desta Casa, durante o recesso legislativo, em 14 de janeiro de 2026.

Tão logo recebeu o referido pedido, o Diretor Administrativo, no exercício regular de suas atribuições, encaminhou, de imediato, a demanda ao setor técnico competente, com vistas à análise e implementação das adequações necessárias na imagem da janela destinada aos intérpretes de Libras, em estrita observância às normas técnicas e às legislações de acessibilidade aplicáveis.

Informa-se, ainda, que as providências administrativas pertinentes foram adotadas com a devida urgência, tendo sido efetivadas as alterações sugeridas já na primeira sessão ordinária realizada nesta Casa Legislativa em 26 de janeiro de 2026, ocasião em que a imagem da janela destinada aos intérpretes de Libras passou a observar, dentre outros aspectos, melhoria de resolução, plano de fundo, nitidez, enquadramento, contraste, dimensionamento e posicionamento adequado no canto da tela projetada, assegurando plena visibilidade e compreensão da interpretação em Libras.

Dessa forma, **considero atendida**, no âmbito desta Presidência, a Indicação nº 33/2026, uma vez que a medida sugerida pela nobre Vereadora já foi implementada pela área técnica competente, de forma alinhada às diretrizes de acessibilidade comunicacional que regem as ações do Poder Legislativo Municipal.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Destaco e agradeço à Vereadora Natielle Gama pela relevante iniciativa, que está em consonância com o compromisso desta Câmara Municipal com a promoção da acessibilidade, da inclusão e da democratização da informação, em especial no que se refere à garantia de condições adequadas para o acompanhamento das atividades legislativas pelas pessoas surdas e com deficiência auditiva.

Dê-se ciência à autora da Indicação, encaminhando-se cópia deste despacho à Vereadora Natielle Gama, para conhecimento formal de que:

- a) a sugestão foi inicialmente apresentada ao Diretor Administrativo em 14 de janeiro de 2026;
- b) o Diretor Administrativo, de imediato, remeteu o pleito ao setor competente para as providências cabíveis; e
- c) as adequações na imagem da janela destinada aos intérpretes de Libras foram efetivamente implantadas e já se encontram em vigor desde a sessão ordinária realizada em 26 de janeiro de 2026.

Após as comunicações de estilo, junte-se este despacho aos autos do Processo Legislativo nº 41/2026, para que produza seus jurídicos e regimentais efeitos.

Registre-se, publique-se no âmbito interno, se necessário, e cumpra-se.

Câmara Municipal de Votuporanga, 27 de janeiro de 2026.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Votuporanga